



SEÇÃO LIVRE

Um “verdadeiro temporal”: a campanha dissidente de Gaspar Silveira Martins, a política institucional e as mobilizações sociais na última década do Império do Brasil

A “real storm”: Gaspar Silveira Martins’ dissident campaign, institutional politics and social mobilizations in the last decade of the Brazilian Empire

Una verdadera tormenta: la campaña disidente de Gaspar Silveira Martins, la política institucional y las movilizaciones sociales en la última década del Imperio brasileño

Filipe Nicoletti Ribeiro¹

orcid.org/0000-0002-7379-8936
fnicoletti2@gmail.com

Recebido em: 7 jun. 2025.

Aprovado em: 19 jul. 2025.

Publicado em: 07 abr. 2026.

Resumo: O tema do artigo é a campanha dissidente movida, no primeiro semestre de 1882, pelo senador liberal rio-grandense Gaspar Silveira Martins contra o governo chefiado por seu correligionário Martinho Campos. A partir de pesquisa empírica focada na documentação institucional e na imprensa, o estudo da campanha expõe as conexões entre a origem regional, a atuação parlamentar e os esforços de Silveira Martins em mobilizar diferentes segmentos sociais da capital do Império em defesa de um robusto programa reformista. Argumenta-se que, uma vez que mirava consolidar-se como liderança partidária nacional, acompanhar as estratégias adotadas por Martins na ocasião contribui para a compreensão das crescentes interações entre a política institucional e as mobilizações sociais no período final do regime, que vêm sendo apontadas pela literatura especializada.

Palavras-chave: Império do Brasil; Partido Liberal; política institucional; mobilizações sociais.

Abstract: The subject of the article is the dissident campaign pursued in the first half of 1882 by the senator from Rio Grande do Sul, Gaspar Silveira Martins, against the government led by his fellow Liberal leader Martinho Campos. Based on empirical research focused on official documents and the press, the study of the campaign exposes the connections between Silveira Martins’ regional origin, parliamentary trajectory and efforts to mobilize different social groups in Rio de Janeiro, promoting a vigorous reformist agenda. It is argued that, aiming to consolidate his position as a nationally influential party leader, the focus on the strategies adopted by Martins contributes to an improved understanding of the growing interactions between institutional politics and social mobilizations in the late Brazilian Empire, which have been highlighted by the scholarly literature.

Keywords: Brazilian Empire; Liberal Party; institutional politics; social mobilizations.

Resumen: El tema del artículo es la campaña disidente emprendida en el primer semestre de 1882 por el senador liberal por Rio Grande do Sul, Gaspar Silveira Martins, contra el gobierno presidido por su colega Martinho Campos. A partir de una investigación empírica centrada en la documentación institucional y en la prensa, el estudio de la campaña expone las conexiones entre el origen regional, la acción parlamentaria y los esfuerzos de Silveira Martins por movilizar a diferentes segmentos sociales de la capital del Imperio de Brasil en defensa de un sólido programa reformista. Se argumenta que, dado que pretendía consolidarse como líder nacional del partido, el seguimiento de las estrategias adoptadas por Martins en la época contribuye a la comprensión de las crecientes interacciones entre la política institucional y las movilizaciones sociales en el período final del régimen, que han sido señaladas por la literatura especializada.

Palabras clave: Imperio de Brasil; Partido Liberal; política institucional; movilizaciones sociales.



Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob a licença [CC-BY 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/), que permite a cópia e redistribuição do material em qualquer formato e para qualquer finalidade, desde que a autoria original e os créditos de publicação sejam mantidos.

¹ Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), São Paulo (SP), Brasil.

1 Introdução

O artigo aborda a campanha dissidente movida, na capital do Império do Brasil, no primeiro semestre de 1882, pelo senador liberal rio-grandense Gaspar Silveira Martins³ contra o governo chefiado por seu correligionário mineiro Martinho Campos⁴. Haja vista que a campanha combinou a atuação no Parlamento às mobilizações sociais extraparlamentares, ela é tratada como um único episódio. Considera-se que, buscando nacionalizar sua influência política e consolidar-se como liderança partidária de primeira ordem, a estratégia de Silveira Martins consistiu em conectar diferentes segmentos sociais organizados na oposição ao gabinete, denunciado por sua cautela e moderação, na consecução de reformas de cunho liberal. Argumenta-se que as oportunidades disponíveis a Martins e as estratégias por ele adotadas decorreram de uma tendência geral de intensificação das interações entre a política institucional e as mobilizações sociais nos decênios finais do Império.

Parte-se do diagnóstico de que, cada vez mais atenta à complexidade da organização institucional do Estado imperial e à diversidade social e regional do país, a historiografia tem apontado para a necessidade de análises dedicadas a explorar, de forma integrada, as diferentes dimensões da política. Nesse sentido, o duplo objetivo do estudo da mencionada campanha é, de um lado, expor as interações entre a política oficial e a política das ruas e espaços informais e, de outro, contribuir para a compreensão das engrenagens que as impulsionavam. Para isso, serão exploradas a documentação institucional, primordialmente os *Anais do Parlamento Brasileiro*⁵, e a heterogênea imprensa periódica da época⁶. Antes de prosseguir, são necessárias algumas palavras sobre as abordagens em torno das interações entre Estado

e sociedade na literatura especializada.

Interpretações clássicas buscaram explicar a manutenção da unidade política do território que conformava a América Portuguesa após a Independência. Algumas das respostas formuladas a esse problema ou bem destacaram o esforço de construção, a partir de cima, de um Estado unitário, ou salientaram a manutenção das estruturas herdadas da colonização, encarando o Estado imperial como expressão superestrutural de uma base material escravista.

No primeiro caso, por caminhos distintos, a ênfase das interpretações recaiu sobre a continuidade da monarquia e o papel desempenhado pela Coroa e pelos órgãos administrativos a ela ligados. Nesses termos, as instituições representativas ficaram em segundo plano. Por um lado, considerou-se o verniz liberal desse arranjo institucional uma "ficcão" democrática em que a Coroa, viabilizando o revezamento das facções no governo central por meio de suas prerrogativas moderadoras, era a real fiadora de uma (ilusória) estabilidade, estando, portanto, a viabilidade desse Estado vinculada ao exercício do "poder pessoal" do monarca (Holanda, 1977). Por outro lado, a ordem imperial foi encarada como fruto de um arranjo essencialmente ambíguo, em que a presença de uma elite política relativamente homogênea deu ensejo à formação de uma burocracia nacional. Dispondo de certa autonomia em relação à sua base social, tal burocracia era capaz de impor a razão de Estado, mesmo que em detrimento de seus interesses imediatos. Contudo, os custos para a preservação do sistema como um todo gradualmente revelaram-se insustentáveis (Carvalho, 2003).

No segundo caso, a ênfase recaí sobre a manutenção das estruturas econômicas e sociais

³ Gaspar Silveira Martins nasceu na região fronteira entre Brasil e Uruguai, no ano de 1835. Provinha de uma "abastada família de estancieiros de Bagé". Realizou o curso jurídico nas Faculdades de Direito de Olinda e São Paulo. Sob a influência de Manuel Luís Osório, futuro marquês do Herval, foi eleito deputado provincial no Rio Grande do Sul, em 1861. Assumindo gradualmente posição de liderança entre os liberais históricos na assembleia provincial, negociou sua união com partidários da Liga Progressista, dando ensejo à refundação do Partido Liberal, no final da década de 1860. Posteriormente, foi eleito deputado geral, tendo chegado ao Senado em 1880 (Rossato, 2014, p. 32-34; Vargas, 2007, p. 42-43, 55-58).

⁴ Martinho Álvares da Silva Campos, "político mineiro e liberal, mas fazendeiro fluminense e escravocrata", nasceu em Minas Gerais, no ano de 1816. Formado em medicina pela faculdade sediada na Corte, foi deputado geral pelo Rio de Janeiro e por sua província natal e, a partir de 1882, senador por esta última (Holanda, 1977, p. 283-284; Sacramento Blake, 1970, v. 6, p. 248).

⁵ O potencial multifacetado do uso dos anais do Parlamento como fonte para as pesquisas nas ciências humanas tem sido constatado na crescente produção historiográfica sobre a política imperial (Vellozo; Dantas, 2018).

⁶ A notável pluralidade da imprensa no Brasil oitocentista tem sido demonstrada em diferentes estudos (Bessone *et al.*, 2017).

herdadas da colonização. A artificialidade do liberalismo no Brasil escravista e, por conseguinte, das instituições representativas fundadas após a Independência explicariam a incapacidade do Estado imperial de agir contra sua base social e, portanto, de reformar-se e modernizar-se (Costa, 1985). Sob outro viés, o Estado imperial é encarado como fruto da formação de uma classe senhorial simultaneamente comprometida com a reprodução da lavoura escravista e do próprio Estado, como promotor da unidade interna. Nesse sentido, a atuação da Coroa, orientada por uma fração dessa classe, teria como objetivo primordial a preservação dos interesses escravistas (Mattos, 2017). Em ambos os casos, os limites estruturais do regime são ressaltados. Uma vez consumados o solapamento de suas bases materiais e o surgimento de novas forças sociais, o regime estaria condenado (Lemos, 2009; Salles, 2009).

Haja vista, de um lado, os esforços despendidos para a construção e a consolidação do Estado e, de outro, a preservação e o recrudescimento da escravidão no decorrer desse processo, é compreensível que tais interpretações tenham dado pouca atenção ao que não se ligava diretamente ao funcionamento da máquina administrativa e à reprodução do sistema escravista. Assim, pouco tiveram a dizer sobre a diversidade regional do país e de uma população majoritariamente livre e liberta. Contribuições recentes, contudo, têm preenchido essa lacuna. Nas últimas décadas, estudiosos enfatizaram a complexidade regional e social do Império, bem como o caráter fundamentalmente político das inúmeras mobilizações populares do período (Dantas, M. D., 2011a; Dantas, M. A., 2014; Dolhnikoff, 2005; Kraay, 2006; Reis, 1993).

A partir de meados do Oitocentos, com a consolidação do Estado, diferentes iniciativas de reorganização institucional e concertações partidárias almejavam ampliar a presença dos interesses regionais no sistema político, enfatizando seu caráter negociado. As diversas reformas eleitorais promulgadas ao longo do Segundo Reinado apontam para um processo de expansão dos poderes e atribuições das instituições representativas (Barbosa, 2009; Dantas, 2020; Dolhnikoff,

2017, 2021; Ferraz, P. R., 2013; Ferraz, S. E., 2017).

Longe de arrefecerem, as mobilizações populares tenderam à gradual adaptação à nova realidade político-institucional. Seu caráter reivindicatório foi reforçado, bem como a precisão de tais reivindicações, geralmente adstritas a medidas governamentais concretas (recusando-as ou promovendo-as) e endereçadas às autoridades competentes, nos diferentes níveis, e a representantes diretos no seio das instituições. Reveladoras de um gradual "aprendizado da política", essas mobilizações populares demonstravam que a dimensão e o exercício da cidadania se mantinham como questões contenciosas centrais nos decênios finais do Império (Dantas, 2011b).

Tais inflexões ocorreram simultaneamente a transformações sociais, econômicas e demográficas, que se intensificaram a partir dos anos 1860 (Costa, 1966). O crescimento da população foi acompanhado de avanços nos meios de transporte e comunicação. A literatura tem destacado, como aspectos marcantes das três últimas décadas da monarquia, a crescente e sofisticada rede associativa, a pluralidade dos órgãos de imprensa e a rotinização de comícios, conferências e manifestações diversas. Por sua vez, o surgimento de um movimento social abolicionista – organizado, nacionalizado e socialmente heterogêneo – foi elemento saliente da consolidação dessas tendências (Alonso, 2011, 2015; Graham, 2011).

Tributário dessas contribuições, o artigo pretende explorar as interações entre a política institucional e as mobilizações sociais como elementos complementares – e não contraditórios – do Estado imperial em sua fase final. A campanha dissidente de Silveira Martins demonstrou sua consciência do potencial dessas interações, haja vista que foi marcada pelo esforço de combinar três dimensões da política: a provincial, base de sua atuação; a institucional, que o posicionava no centro do poder político; e a oriunda da rede associativa e das mobilizações sociais, com o potencial de nacionalizar sua influência para além do Rio Grande do Sul e da Corte.

O artigo divide-se em três seções, além desta introdução. A segunda é dedicada às instituições e

à relevância da diversidade regional nas disputas políticas. A terceira dá-se no palco da campanha dissidente de Silveira Martins no Rio de Janeiro, entrando em cena diferentes atores e organizações entre os quais o senador rio-grandense buscou apoio para fortalecer sua posição. Por fim, as considerações finais têm como objetivo sintetizar os sentidos dessas interações entre as mencionadas dimensões da política imperial, bem como entre Estado e sociedade, de forma geral.

2 A "canoa" ministerial: instituições

A origem regional de Silveira Martins era determinante em suas prioridades e atuação nacional, ao passo que as inflexões sociais e políticas do período final do Império possibilitaram que o Rio Grande do Sul auferisse crescente relevância nos embates partidários e no arranjo institucional como um todo. Esta dupla tendência é explicada por alguns processos interligados. Em primeiro lugar, o crescimento demográfico e o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul eram notáveis no período posterior à Guerra do Paraguai, em cujo teatro de operações a província meridional teve protagonismo. As políticas de colonização traduziram-se em uma crescente proporção de imigrantes europeus, muitos dos quais protestantes, na população rio-grandense. Amargando um longo inverno na oposição, o Partido Liberal, reorganizado em 1869, buscou angariar apoio nessa nova força social. Ascendendo como liderança partidária provincial, Silveira Martins revestiu sua atuação política de bandeiras vinculadas aos imigrantes e ao incentivo à imigração, em meio a um

boom fundiário que intensificava as pressões pelo estabelecimento de uma maciça e permanente corrente imigratória (Christillino, 2007; Love, 1971, p. 15-25; Rossato, 2014, p. 126-131).

Entre os poucos liberais eleitos à Câmara dos Deputados na 15ª legislatura (1872-1875), durante o governo conservador chefiado pelo visconde do Rio Branco, Silveira Martins alcançou notoriedade no decorrer da questão religiosa (Javari, 1979, p. 354-360). Ele fora porta-voz de representações de órgãos maçônicos contra as decisões de bispos que, seguindo as orientações da Santa Sé no sentido da condenação à maçonaria, impuseram a interdição de irmandades católicas que tivessem membros maçons⁷. Nesse contexto, os discursos e escritos de Martins e de outros maçons, para além de reivindicar as prerrogativas do Estado, criticando a atuação dos clérigos com base nas disposições constitucionais – que exigiam que determinações papais recebessem o beneplácito dos poderes civis para viger no Império –, bem como na jurisdição do poder secular sobre as irmandades, chegaram a condenar a própria existência de uma religião oficial⁸. Fora do Parlamento, em órgãos de imprensa e reuniões maçônicas, que frequentemente envolviam conferências e manifestações públicas, a maçonaria demonstrou capacidade organizativa no âmbito nacional, articulando um programa reformista que incluía o registro e o casamento civis, a separação entre Igreja e Estado e seu próprio direito de associação⁹.

As mobilizações alcançaram triunfo importante quando o governo imperial reiterou sua autoridade e anulou as interdições dos bispos sobre as

⁷ O estopim da chamada "questão religiosa" foi a controversa suspensão do padre José Luis de Almeida Martins pelo bispo do Rio de Janeiro. Maçon, Almeida Martins proferira um discurso, posteriormente divulgado pela imprensa, durante uma celebração do Grande Oriente do Brasil, realizada, no início de 1872, em virtude da promulgação da Lei do Ventre Livre, e que contara com a participação de seu grão-mestre, o visconde do Rio Branco, presidente do Conselho de Ministros. A controvérsia se nacionalizou quando os bispos de Pernambuco e, posteriormente, do Pará reiteraram a condenação à ordem maçônica, determinando que as irmandades expulsassem membros maçons. A politização da questão se aprofundou nos embates subsequentes, envolvendo posicionamentos conflitantes quanto às relações entre Estado e Igreja (Barata, 1999, p. 91-110; Ramiro Júnior, 2014, p. 89-99).

⁸ Conforme o § 14 do artigo 102 da Constituição do Império, que estabelecia as atribuições do Poder Executivo, cabia a este poder "[c] onceder, ou negar o Beneplácito aos Decretos dos Concílios, e Letras Apostólicas, e quaisquer outras Constituições Eclesiásticas que se não opuserem à Constituição; precedendo aprovação da Assembleia, se contiverem disposição geral" (Constituição Política do Império do Brasil, de 25 de Março de 1824. Collecção das Leis do Imperio do Brazil, 1824, parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886). A grafia de nomes e citações diretas foi atualizada.

⁹ *Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brazil*, n. 2-3, fev./mar. 1873; n. 4-6, abr./jun. 1873; n. 7-9, jul./set. 1873; n. 10-12, out./dez. 1873. As mobilizações de maçons ficaram registradas na emergente imprensa maçônica do período, a começar pelos órgãos oficiais ("Boletins") das duas potências então existentes, o Grande Oriente do Brasil, ao Vale do Lavradio (GOB), e o Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil, ao Vale dos Beneditinos (GOUB), publicados na Corte. No decorrer da década de 1870, diversos jornais maçônicos também surgiram nas províncias. No caso do Rio Grande do Sul, principalmente sob os auspícios de membros do Partido Liberal (Colussi, 1998, p. 126-127, 194-195; Gonçalves, 2012).

irmandades¹⁰. A atuação rendeu frutos políticos significativos a Silveira Martins, que se projetava como campeão da "emancipação" de não católicos, em um período no qual a consolidação do predomínio político liberal, no Rio Grande do Sul, sob sua liderança, estivera ligada à expansão da maçonaria na província (Colussi, 1998, p. 188, 201-203; Rossato, 2014, p. 118-122). O crescente protagonismo de Martins ficou evidente quando, com a chegada dos liberais ao poder, em princípios de 1878, ele foi alçado ao Ministério da Fazenda pelo então presidente do Conselho, João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu (Javari, 1979, p. 177-179).

O ponto central do programa de Sinimbu era a reforma eleitoral, visando à implementação de eleições diretas, uma das prioridades dos liberais. Haja vista que o projeto apresentado pelo gabinete não tocava nas restrições constitucionais aos direitos políticos de não católicos e estrangeiros naturalizados, apesar de prever a reforma da Carta, Martins desertou e colocou-se em dissidência, contribuindo para enfraquecer o gabinete. O projeto foi rejeitado pelo Senado em novembro de 1879 (Holanda, 1977, p. 195-217; Ribeiro, 2018a; Rossato, 2014, p. 123-126). Pouco depois, nos primeiros dias de 1880, uma ampla revolta popular contra a cobrança de tarifas de bonde, no valor de um vintém, tomou as ruas do Rio de Janeiro. O apoio manifesto de parlamentares liberais dissidentes – dentre os quais, radicais da velha geração, como o senador Francisco Otaviano de Almeida Rosa, e abolicionistas da nova geração, como Joaquim Nabuco –, que se organizaram em defesa do "povo sofredor", não só inviabilizou por completo a continuidade de Sinimbu à frente do governo,

como demonstrou o potencial das crescentes interações entre a política institucional e a política das ruas (Graham, 2011).

Não por acaso, o sucessor de Sinimbu, senador baiano José Antônio Saraiva, suspendeu a tarifa que ocasionara o Motim do Vintém e apresentou um projeto de reforma eleitoral que previa a expansão dos direitos políticos de não católicos e estrangeiros naturalizados e libertos (Ribeiro, 2018b). Oriundo de uma província na qual a escravidão perdia relevância¹¹, Silveira Martins ascendeu ao Senado, ao passo que um aliado, o marechal visconde de Pelotas, assumiu o Ministério da Guerra, durante o governo Saraiva¹². Ele logo converteria as diferentes bandeiras – da laicização do Estado, da promoção da imigração e da abolição da escravidão – em tópicos interdependentes de um programa reformista que serviria de arma de combate político contra o sucessor de Saraiva, Martinho Campos.

Então deputado, Campos fora relator da comissão especial encarregada de apresentar parecer sobre o projeto de reorganização do sistema eleitoral oferecido por Saraiva, sendo, posteriormente, eleito presidente da Câmara (Ribeiro, 2020, p. 188)¹³. Não obstante as restritivas emendas impostas pelo Senado, de maioria conservadora, e os efeitos deletérios dos intrincados mecanismos de comprovação de renda no efetivo acesso dos cidadãos aos pleitos, a extensão formal dos direitos políticos foi preservada na reforma eleitoral conhecida como Lei Saraiva¹⁴. Após a promulgação da lei, o senador baiano conduziu a primeira eleição geral direta do país, renunciando em seguida. O pleito, apesar do eleitorado limitado, foi consid-

¹⁰ Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil, n. 4-6, abr./jun. 1873, p. 247-258.

¹¹ A historiografia demonstrou que, no decorrer do século XIX, o Rio Grande do Sul foi um destino importante do tráfico de escravizados, especialmente devido à expansão da atividade charqueadora. Conforme os dados da matrícula de 1872, a população escravizada era significativa, estimada em mais de oitenta mil pessoas (Versiani *et al.*, 2016). Contudo, é provável que o domínio liberal na província, desde os anos 1870, e a rápida expansão do abolicionismo, no início do decênio seguinte, tenham contribuído para o sucesso de medidas destinadas a acelerar a emancipação. Após uma "jornada abolicionista", Porto Alegre seria declarada emancipada em 1884 (Zubaran, 2009). Segundo os dados da matrícula de 1886-1887, o número de escravizados restantes no Rio Grande do Sul era de cerca de um décimo daquele de quinze anos antes, menor que o de províncias bem menos populosas, como Alagoas, Sergipe e Espírito Santo (*Annaes do Parlamento Brasileiro. Senado*, 19 jun. 1888, p. 112).

¹² Membros do mesmo grupo político, o visconde de Pelotas e Silveira Martins ocuparam, respectivamente, os assentos senatoriais deixados vagos pelos falecimentos do marquês do Herval e do duque de Caxias, consolidando o domínio liberal da bancada senatorial rio-grandense, completado, em 1881, pela chegada à câmara vitalícia de Henrique d'Ávila, próximo a Martins desde os tempos de faculdade (Javari, 1979, p. 186, 416; Vargas, 2007, p. 43, 106).

¹³ *Gazeta de Notícias*, 19 jan. 1882. Publicado, desde 1875, na Corte, a *Gazeta de Notícias* logo se tornou um dos jornais de maior circulação no país. Entre suas diferentes seções, publicava artigos de opinião, resumos dos trabalhos parlamentares e notícias sobre os bastidores da política (Leal, 2015).

¹⁴ Decreto n. 3029, de 9 de janeiro de 1881. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil*, 1881, v. 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.

erado bem-sucedido. A reconhecida lisura – garantida pelas medidas de combate às fraudes e pressões políticas (a adoção do voto secreto, a rigidez das incompatibilidades eleitorais, entre outras) e pela centralidade do Judiciário no alistamento de eleitores e condução das votações – e a adoção do voto distrital (em circunscrições uninominais), dirimindo a influência das lideranças partidárias, ampliaram a competitividade. A oposição conservadora elegeu 48 dos 122 deputados (Javari, 1979, p. 379).

Essas mudanças geraram ao menos duas notáveis inflexões imediatas e interligadas no jogo parlamentar. A primeira era a de que a viabilidade política do governo, a partir de então, dependeria de uma maioria exígua, o que transformava qualquer dissidência no seio da bancada governista em ameaça potencialmente fatal. A segunda, o voto distrital tornava mais difusa a base de apoio governista, o que amplificava o eco de demandas locais no Parlamento e o peso de províncias que dispunham de menor representação¹⁵. Este era o caso do Rio Grande do Sul: apesar de ter direito a apenas seis deputados, o predomínio liberal na província garantiu uma bancada unânime ao partido. A título de comparação, dos treze assentos de Pernambuco, os liberais conquistaram seis, ao passo que elegeram apenas um quarto dos doze representantes a que tinham direito, conjuntamente, a província do Rio de Janeiro e o Município Neutro (Javari, 1979, p. 373-378).

Ao ascender à presidência do Conselho, em 21 de janeiro de 1882, Martinho Campos encontrou-se na posição de equilibrista, contando, entre as maiores províncias, com apoio decisivo apenas nas bancadas da Bahia e de Minas Gerais, que elegeram significativas maiorias liberais. Além das maiorias conservadoras em Pernambuco e Rio de

Janeiro, um terço da deputação paulista, a quinta maior da Câmara, também era oposicionista. Por sua vez, o apoio rio-grandense provou-se, desde o início, incerto, haja vista a recusa de Silveira Martins em indicar um aliado à pasta da Guerra, então entregue a um aliado de Martinho Campos, o deputado mineiro Afonso Pena. A juventude e in-experiência de Pena e de outros ministros (um dos quais contava menos de trinta anos) contrastava com a longa trajetória do presidente do Conselho (que nascera antes da independência) e logo seria explorada pelos dissidentes. Outro flanco se provaria ainda mais vulnerável: a origem social e regional de Campos. O agora senador (chegou à câmara vitalícia pouco depois assumir o governo) tinha laços com a lavoura mineira e era fazendeiro em áreas circunvizinhas da província do Rio de Janeiro, setores profundamente escravistas da cafeicultura do centro-sul (Holanda, 1977, p. 283-284; Javari, 1979, p. 191-192, 410).

A exiguidade do programa do ministério Martinho Campos, que evitou tocar em reformas amplas e enfatizou o saneamento das finanças imperiais, sinalizou que o presidente do Conselho antecipa as dificuldades de governar com o apoio de uma "maioria insignificante", em suas próprias palavras¹⁶. Depois de quase um ano sem reunião das câmaras, uma vez que 1881 havia sido dedicado à organização do novo sistema eleitoral, o ano de 1882 teria, excepcionalmente, duas legislaturas, uma iniciada em janeiro, correspondente à que deveria ter se reunido no ano anterior, e a seguinte com início previsto para o mês de maio. Isto significava que o governo precisaria angariar apoio parlamentar para a aprovação, em poucos meses, de leis orçamentárias referentes a dois exercícios, o que por si só desencorajava a sustentação de propostas controversas¹⁷. Dadas essas

¹⁵ Estudando o primeiro período de vigência do voto distrital uninominal no Império, durante a segunda metade da década de 1850 (ainda sob o sistema indireto), Ferraz (2017) assinala que tal modelo "propiciou mais autonomia às bases do sistema". A ampliação da competição eleitoral e a relativa independência das candidaturas locais em relação aos dirigentes partidários resultaram em um "processo decisório legislativo relativamente descentralizado", acirrando os conflitos entre Executivo e Legislativo. Haja vista a dinâmica parlamentar posterior à adoção da Lei Saraiva, e levando-se em conta as diferenças significativas entre os dois contextos (dentre as quais o desenvolvimento dos meios de transporte e comunicação e a consolidação do bipartidarismo), tais tendências são também observáveis no período aqui abordado.

¹⁶ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, 5 jun. 1882, p. 292-293.

¹⁷ A Fala do Trono do início de 1882, elaborada ainda sob o ministério Saraiva, previa ampla "reorganização judiciária e policial", que não foram encampadas por Martinho Campos, mais preocupado com a conversão da dívida pública interna e o resgate do papel-moeda (*Gazeta de Noticias*, 18 jan. 1882; 14 fev. 1882).

dificuldades, a imprensa especulava que Martinho Campos buscara estabelecer, previamente, um acordo com o líder da oposição na Câmara, o deputado fluminense Paulino Soares de Sousa, para que os adversários não obstruíssem as votações fundamentais. O sardônico comentário de um articulista se provaria certo: a generosidade conservadora consistiria, quando muito, em "não matar os liberais de fome", submetendo-os a um "regime de *pão e água*"¹⁸.

O suposto acordo com Paulino de Sousa, chefe da ala mais virulentamente escravista do Partido Conservador, escancarou os flancos do governo aos descontentes em suas próprias fileiras, cuja vanguarda ficou sob o comando de Silveira Martins. Ocupando a tribuna do Senado, Martins começou sua campanha parlamentar alertando para os perigos advindos da inexperiência dos jovens ministros da Marinha, Bento de Paula Sousa, e do Império, Rodolfo Dantas. Também denunciou suas contradições, lembrando que, em seus primeiros momentos no Parlamento, ambos haviam defendido o reformismo liberal em sua plenitude, ao passo que, chegando ao governo, renunciavam às prévias convicções¹⁹.

A dissidência espalhava-se por outras bancadas, principalmente a paulista. Em fevereiro, era noticiado que Martinho Campos trabalhava ativamente pela candidatura de Martim Francisco Ribeiro de Andrada à presidência da Câmara dos Deputados, que de fato foi vitoriosa. Em troca, o presidente do Conselho esperava que o deputado paulista atuasse pela reeleição do ministro Paula Sousa, pelo 4º distrito de São Paulo²⁰. Poucas semanas depois, contudo, Martim Francisco declarou dissidência, retirando seu nome da nova eleição à presidência da Câmara, que ocorria periodicamente, dado que era posição de confiança do governo²¹. A dissidência paulista decorria fundamentalmente da demora do governo em aprovar auxílios à lavoura da província e a diminuição do imposto

de exportação. O prolongamento da discussão das leis orçamentárias e a relativa austeridade determinada pela atuação da oposição parecem ter comprometido a capacidade do gabinete de atender às demandas de aliados importantes. Em abril, a imprensa da Corte notava que o governo seria obrigado a solicitar a prorrogação do orçamento por quatro meses, devido aos atrasos nas votações²².

Em reunião ocorrida em maio, na casa de Silveira Martins, os dissidentes buscaram ampliar a pressão sobre o governo. Apresentando-se como porta-voz das autênticas bandeiras do Partido Liberal, o grupo, composto pela bancada rio-grandense, por membros da bancada paulista e por um deputado mineiro, condicionou seu retorno às fileiras governistas à inserção de uma série de propostas na ordem dos trabalhos parlamentares, "à proporção que os projetos de orçamento dos vários ministérios forem submetidos à consideração da câmara". O programa compacto então formulado era uma síntese das prioridades de rio-grandenses e paulistas.

Organização do governo provincial, garantindo especialmente a autonomia dos interesses provinciais e municipais.

Auxílios à lavoura, pela diminuição dos impostos de exportação, redução das tarifas de estradas de ferro, etc. Proibição do comércio interprovincial de escravos. Aumento do fundo de emancipação²³.

As exigências foram levadas ao 1º vice-presidente da Câmara, em reunião em sua casa, e ao ministro da Guerra, que indicou ser possível uma solução de compromisso. Martinho Campos, contudo, impôs seu veto a tal solução, alegando que, apesar de ele desejar a "união do partido liberal", as propostas dos dissidentes desviariam

¹⁸ *Gazeta de Notícias*, 14 jan. 1882. Todos os grifos em citações diretas no original.

¹⁹ *Anaes do Parlamento Brasileiro. Senado*, 6 mar. 1882, p. 65-67.

²⁰ *Gazeta de Notícias*, 18 fev. 1882. Segundo as regras da Lei Saraiva, deputados nomeados ministros deveriam ser referendados em nova eleição popular.

²¹ *Gazeta de Notícias*, 18 mar. 1882.

²² *Gazeta de Notícias*, 24 abr. 1882.

²³ *Gazeta de Notícias*, 20 maio 1882.

o gabinete da agenda previamente anunciada ao Parlamento e que o ano legislativo já estava totalmente comprometido com a aprovação do orçamento²⁴. No começo de junho, Campos reiterou essas asserções. Apontando que aquele era um período de transição que exigia cautela, ele resumiu o impasse político então vigente, que só poderia ser superado por uma maioria liberal disciplinada: "A oposição não pode vencer porque faltam-lhe votos, poucos é verdade, o governo não pode marchar muito depressa, nem muito desembaraçadamente, porque tem muitos votos contra si"²⁵.

Convertido à dissidência, César Zama, deputado pela Bahia, redarguiu causar-lhe "tristeza profunda" assistir ao presidente do Conselho sacrificar sua reputação, especialmente pelo fato de que tal sacrifício nem mesmo rendia frutos, uma vez que o governo se mostrava incapaz de levar adiante seu programa financeiro. Em vez de culpar a oposição, Zama, ecoando as imputações anteriormente disparadas por Silveira Martins, alertou que as dificuldades do gabinete decorriam da inexperiência política dos "marinheiros de primeira viagem" que o compunham: "os honrados ministros têm se visto atrapalhados na direção da canoa e se embarçam até nas mais pequenas [sic] questões de administração". O deputado baiano engrossou o ultimato dos dissidentes, advertindo que o único meio de que o governo dispunha para recobrar apoio nas fileiras liberais consistia em desfraldar a "bandeira de seu partido", o que considerava improvável: "o gabinete apresentou-se aqui sem programa algum, ou antes com um programa que só satisfaz aos nossos adversários, e tem marchado de tal forma que estes mesmos já se acham convencidos de que sua continuação no poder é impossível"²⁶.

Enquanto o governo tentava prolongar a duração das sessões da Câmara para desbloquear a tramitação do orçamento do Ministério da Agri-

cultura²⁷, a dissidência buscou ampliar os custos do apoio a Martinho Campos, ao apresentar um projeto de extinção da Guarda Nacional. A medida serviu para impor aos liberais mais jovens, como Rui Barbosa e o líder da maioria, Cândido de Oliveira, a constrangedora tarefa de defender a manutenção (ao menos por ora) da corporação, historicamente denunciada pelo Partido Liberal como um instrumento de pressão política e falseamento eleitoral. A fragilidade do governo ficou exposta quando a questão foi colocada no terreno da confiança política, sendo aprovado, por apenas dois votos, um requerimento para que o projeto fosse reenviado à comissão responsável²⁸.

Poucos dias depois, ainda no final de junho, ficaria evidente que a fragilidade se convertera em inviabilidade. A derrocada do governo foi ocasionada pela própria questão eleitoral. Mostrando-se inicialmente simpático a um projeto de reforma do alistamento de eleitores, uma vez que os liberais geralmente reconheciam que as disposições da Lei Saraiva haviam restringido demasiadamente o eleitorado, o atribulado gabinete buscou adiar sua discussão. Não resistiu, contudo, a um pedido de urgência apresentado pela dissidência e colocado no terreno da confiança política: 63 deputados votaram favoravelmente, ao passo que a base governista se reduziu a 45 parlamentares²⁹.

O estudo dos meses de seis meses de Martinho Campos à frente do gabinete ministerial, por um lado, permite identificar mudanças importantes, na dinâmica parlamentar, oriundas da Lei Saraiva, que produziu uma maioria reduzida e regionalmente difusa, tornando mais complexos, para o governo, os cálculos políticos; por outro lado, se as dissidências de alguns deputados corroboram parcialmente essas conclusões (caso dos paulistas), não são capazes de explicar integralmente o veloz derretimento da base governista. A atuação de Silveira Martins e sua insistência em aspectos

²⁴ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, 29 maio 1882, p. 147-149.

²⁵ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, 5 jun. 1882, p. 292-293.

²⁶ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, 5 jun. 1882, p. 297-301. A "canoa do Martinho" ou a "canoa do pai Martinho", expressão jocosa popularizada para se referir ao ministério, tivera origem em uma sátira publicada na imprensa, a partir de um poema de Castro Alves (Souza, 2017).

²⁷ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, 19 jun. 1882, p. 39-42.

²⁸ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, 21 jun. 1882, p. 101-106.

²⁹ *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, 30 jun. 1882, p. 128-129.

programáticos de alcance nacional, mormente a chamada "questão servil", oferecem pistas de que uma explicação abrangente dos fenômenos até aqui discutidos só pode ser elaborada se o que ocorria fora dos corredores e salões da política institucional for devidamente levado em consideração. Este é o objetivo da próxima seção.

3 Águas turbulentas: mobilizações sociais e políticas

Pouco depois da ascensão de Martinho Campos, ainda no final de janeiro de 1882, a imprensa noticiava uma "brilhante manifestação popular" em homenagem a Silveira Martins, quando de seu retorno à capital do Império para a abertura do Parlamento e apresentação do ministério. "Sete bondes especiais" levaram um "crescido número de cidadãos" à residência do senador rio-grandense. Lá chegando, um dos presentes iniciou os cumprimentos, "dando *vivas* ao êmulo de Gambetta e ao futuro presidente do Conselho de Ministros"³⁰. O principal jornal republicano de São Paulo escolheu o sugestivo título "Silveira Martins ressuscitado" para noticiar o mesmo evento. Chegando ao Rio de Janeiro "com ares de um verdadeiro temporal", Martins parecia destinado a ser "o homem do dia, pondo na sombra o próprio Sr. Martinho Campos"³¹.

Sua infrene atividade, nos meses que se seguiram, indica que este era seu objetivo. Entre banquetes, reuniões e comícios, Silveira Martins efetivamente pareceria tentar emular a fulgurante carreira política de Léon Gambetta, que, à época, chegou à presidência do Conselho de Ministros da França. Defensor da democracia parlamentar e da separação entre Igreja e Estado, Gambetta tivera papel central na oposição ao Segundo Império e na consolidação da Terceira República Francesa. Dispondo de uma rede significativa de lealdades pessoais, ele angariou apoio a um partido de tendência republicana, como alternativa aos defen-

sores da restauração monárquica (Castaing, 2025).

No mesmo período, o Segundo Reinado brasileiro também passava por transformações em sua composição social, que revelavam as potencialidades de uma arena pública em consolidação e expansão. O "discurso revólver"³², que Silveira Martins proferiu na manifestação em sua homenagem, indicava a consciência que tinha de tais transformações e, por extensão, da necessidade de afinar-se, discursiva e programaticamente, às prioridades de um crescente "público politicamente engajado" (Graham, 2011). Nessa toada, Martins aproveitou-se da comparação com Léon Gambetta para posicionar-se na vanguarda da política imperial. Se o estadista francês podia ser, ao mesmo tempo, a "glória da França" e a "esperança da república universal", também ele poderia ser, simultaneamente, "chefe do partido liberal no Rio Grande do Sul" e "o primeiro e o mais dedicado soldado da política liberal" no Império do Brasil³³.

A analogia entre a "república universal" e a "política liberal" é mais significativa do que pode parecer à primeira vista. Além de estadista, Gambetta era membro da singularmente politizada maçonaria francesa. Marcante por seu anticlericalismo, o Grande Oriente da França (GOF), potência central da fraternidade no país, também buscava combater a segregação racial no seio da "república universal" maçônica, postura que, nos anos anteriores, o havia colocado em rota de colisão com parte da maçonaria norte-americana. Para além de sua formação histórica, as explicações para essas peculiaridades podiam ser encontradas em sua composição. Dadas as limitações impostas pelo regime bonapartista à atividade política e aos direitos de associação e manifestação, as lojas maçônicas filiadas ao GOF, cujas reuniões eram secretas, converteram-se em focos de oposição. Assim, as redes de lealdades mobilizadas para a consolidação da Terceira República haviam sido, em grande medida, tecidas pela maçonaria, uma vez que, no decorrer das décadas de 1850 e 1860, pensadores e políticos do calibre de Emile Littré

³⁰ *Gazeta de Notícias*, 24 jan. 1882.

³¹ *A Província de S. Paulo*. Artigo reproduzido no *Jornal do Recife*, 10 fev. 1882.

³² *A Província de S. Paulo*. Artigo reproduzido no *Jornal do Recife*, 10 fev. 1882.

³³ *Gazeta de Notícias*, 24 jan. 1882.

e Jules Ferry encontravam-se nas lojas francesas, possibilitando uma síntese entre o positivismo e o republicanismo liberal (Azevedo, 2010, p. 230-233; Nord, 1995, cap. 1).

Como mencionado, no esforço de consolidar seu predomínio provincial, no decorrer da década de 1870, os liberais rio-grandenses também mobilizaram as redes maçônicas, em franca expansão. Além disso, o marcante anticlericalismo de seu líder e o menor peso relativo da escravidão na província meridional davam materialidade à síntese entre a "república universal" e a "política liberal" esposada pelo "êmulos de Gambetta": igualdade civil e jurídica por meio da laicização do Estado e da abolição da escravidão. A própria nacionalização do nome de Silveira Martins ganhara impulso graças à vinculação à maçonaria. Durante a mobilização ocorrida no contexto da questão religiosa, o então deputado fora porta-voz dos irmãos ligados ao Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil (GOUB)³⁴, uma das potências rivais em que se dividia a ordem no Brasil, contando com dezenas de lojas espalhadas pelo país (Barata, 1999, p. 76, 175-181).

Assim, o "discurso revólver" de Silveira Martins também delineava o roteiro que orientaria seus passos nos meses seguintes. Além de cortejar o eleitorado e as lideranças liberais da Corte, ele buscava integrar-se ao movimento abolicionista e capturar o grão-mestrado do GOUB, ciente de que abolicionistas e maçons dispunham de redes nacionalmente abrangentes e independentes das lideranças partidárias tradicionais. Nesse percurso, que resta acompanhar, realizou o esforço de combinar as mencionadas dimensões da política imperial: a provincial, a institucional e a oriunda do associativismo e das mobilizações sociais.

Na província meridional, a bandeira da plena liberdade religiosa avançava objetivamente, uma vez que as restrições ainda existentes (no tocante aos cultos públicos) eram pouco a pouco

demolidas por atos legislativos que reconheciam a legalidade de comunidades evangélicas e, até mesmo, destinavam verbas às igrejas protestantes (Rossato, 2014, p. 116-122). Ademais, como já apontado, a defesa que Martins fizera dos direitos políticos de "acatólicos" e estrangeiros naturalizados, consignados na Lei Saraiva, rendera-lhe frutos, reforçando seu predomínio no Rio Grande do Sul e, com a ascensão ao Senado, seu peso no cenário nacional.

Não surpreende que os defensores mais obstinados do catolicismo como religião de Estado destinassem menções pouco elogiosas ao "Gambetta caricato". *O Apóstolo*, "periódico religioso, moral e doutrinário" publicado na Corte, parecia identificá-lo como o principal culpado dessa série de "bestialógicos", que incluía a "liberdade de consciência, registro e casamento civil", o "ensino livre" e a grande naturalização, "palavra inventada de momento por Silveira Martins"³⁵. O órgão católico já denunciara a ameaça representada por Martins em seus primeiros momentos no Senado, vituperando contra suas ideias "inclassificáveis", que incluíam a desapropriação dos bens das ordens religiosas (cujos produtos seriam convertidos em apólices da dívida pública) e a oposição à "existência dos conventos"³⁶. No início de 1882, voltou à carga contra o senador rio-grandense, pelos esforços que fizera para o reconhecimento da igreja evangélica de São Leopoldo, cujos regulamentos foram aprovados pelo Parlamento, em um "ataque à constituição"³⁷.

No mesmo período (e, provavelmente, não por acaso), *O Apóstolo* censurava o crescimento do espiritismo, cuja organização se acelerava no início da década de 1880, quando, na Corte, teve lugar o primeiro congresso espírita do Brasil (1881), surgiu o primeiro órgão de imprensa dedicado ao espiritismo (1883) e foram organizadas associações que dariam origem à Federação Espírita, em 1884. Figura central nessa expansão era o presidente da Câmara Municipal do Município Neutro e

³⁴ *Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brasil*, n. 2-3, fev./mar. 1873, p. 183, 238-241.

³⁵ *O Apóstolo*, 6 jan. 1882. Periódico "ultramontano editado no Rio de Janeiro a partir de 7 de dezembro de 1866", *O Apóstolo* foi o "principal e mais longo" dos órgãos de imprensa católicos fundados na segunda metade do século XIX (Silva, 2020).

³⁶ *O Apóstolo*, 17 out. 1880.

³⁷ *O Apóstolo*, 29 mar. 1882. Dois anos depois, a renovada indignação expressa nas páginas do jornal católico indicava o quanto a questão caminhara: a assembleia provincial do Rio Grande do Sul, "cuja maioria é instrumento do Sr. Silveira Martins", votava verbas "em benefícios de templos protestantes", demonstrando seu "ódio à religião do país" (*O Apóstolo*, 27 jun. 1884).

deputado geral liberal Adolfo Bezerra de Menezes, que chegaria à presidência da mencionada federação. De tendência radical, Menezes não só era um antigo defensor de bandeiras vinculadas à laicização, como também tinha laços com o movimento abolicionista (Arribas, 2008; Valle, 2010). Não surpreende que, em maio de 1882, a imprensa abolicionista noticiasse, em tom de aprovação, a reunião política dos liberais da Corte, convocada por Bezerra de Menezes e que contou com a presença de Silveira Martins, cujo "notável discurso" foi "vivamente aplaudido"³⁸.

Martins demonstrava conhecer seu público. Diferentemente dos liberais do Rio Grande do Sul, cuja potência eleitoral não fora reduzida pelas inovações da Lei Saraiva, os liberais do Rio de Janeiro sofreram, como previamente mencionado, prejuízos substanciais na primeira eleição geral direta. Caso buscassem um culpado pela derrota, Martinho Campos – acusado de estabelecer acordo com o líder da oposição conservadora, Paulino de Sousa, para viabilizar os trabalhos parlamentares – seria o candidato perfeito, uma vez que, então presidente provincial, fora o responsável pela condução do pleito na província fluminense (Javari, 1979, p. 446). Não por acaso, no "discurso revólver" do final de janeiro, que tinha entre seus ouvintes o senador Francisco Otaviano, chefe liberal fluminense, Martins vituperava contra o gabinete Martinho Campos, por ter sido organizado "sem audiência do Sr. conselheiro Otaviano, o primeiro talento do partido liberal do seu país". Dirigindo-se, na mesma ocasião, ao "crescido número de cidadãos" então presentes, Silveira Martins alegou que o país demandava de seus homens de Estado que tivessem "coragem para fazer tudo pelo povo, sem esperanças de recompensas", e que desejava "dar um exemplo", para que se fizesse "em todas as províncias do império" o que realizava em sua província. Buscando dissociar-se do impopular ministério Sinimbu, cuja feroz repressão ao Motim do Vintém, dois anos antes, certamente mantinha-se viva na memória

dos habitantes da Corte, alegou que, no período, ele mesmo fora alvo da má vontade dos poderosos. A alusão era à sua passagem pelo Ministério da Fazenda (1878-1879), quando fora frustrado na iniciativa de "estabelecer a igualdade do imposto", cobrando tributo sobre o "capital", obstada, segundo ele, pelos diretores da política, pelo Banco do Brasil e "pela imprensa que monopolizava o interesse dos grandes proprietários"³⁹.

Não era necessário grande esforço retórico para estabelecer a ligação entre as imputações aos "diretores da política" e ao "interesse dos grandes proprietários" e o acordo estabelecido entre o chefe do gabinete e o líder da oposição. Uma vez que Martinho Campos tinha laços significativos com a grande lavoura do Rio de Janeiro e que Paulino de Sousa era encarado como o principal baluarte do escravismo no país, as ressentidas capitulações do governo liberal à oposição ganhavam ares de conchavo cingido pelos interesses escravistas:

[...] há uma questão imensa, na qual o partido liberal não pode ficar aquém do partido conservador – é a questão que se prende à lei de 28 de setembro [de 1871] (*Bravos! Aplausos! Apoiados! Aclamações!*). O direito de propriedade do senhor sobre o escravo, se é legal, não é legítimo (*Aplausos*). E pode-se acabar *isso* com um prazo (*Apoiados*). Não há escravo por maior valor que tenha, que não represente o trabalho de 8 anos; por isso o dia 1º de janeiro de 1890 deve ser o dia em que no Brasil não haja mais um só escravo! (*Aplausos ruidosos, bravos! Aclamações*). [...]

Referindo-se às eleições do Rio de Janeiro, o orador diz que nessa província não houve derrota do partido liberal; porém a vitória dos interesses conservadores, em torno de um chefe liberal! (*Bravos, aplausos*). Mais vale essa morte para o seu partido, do que uma vida ignominiosa.

[...]

O orador diz que muitas vezes a morte em tais ocasiões é um sinal de vitória, e recorda que ele, vencido no ministério [Sinimbu] com a questão dos acatólicos e dos naturalizados, surgiu triunfante no Parlamento, e em sua província⁴⁰.

³⁸ *Gazeta da Tarde*, 11 maio 1882.

³⁹ *Gazeta de Notícias*, 24 jan. 1882.

⁴⁰ *Gazeta de Notícias*, 24 jan. 1882.

No início de fevereiro, em uma "festa popular" organizada por uma "sociedade emancipacionista", Silveira Martins voltou à carga, reiterando sua "oposição ao atual ministério, porque vem no seu programa o programa do partido conservador". A bombástica declaração de que os liberais rio-grandenses hasteavam "a bandeira abolicionista nos arraiais do partido liberal" arrematou os esforços de seu chefe em consolidar-se como articulador de um novo liberalismo, adaptado às águas turbulentas desse ambiente político contencioso, para cuja navegação a "canoa" de Martinho Campos era em todo inadequada⁴¹. Uma vez que a Lei Saraiva também estendera os direitos políticos dos libertos, a ligação entre a "emancipação política dos acatólicos" e a emancipação dos escravizados, na figura de Martins, não tardou a ser estabelecida. Reproduzindo um artigo do *Anti-Slavery Reporter*, o principal jornal abolicionista da Corte endossou, no final de abril, a "missão" do senador rio-grandense:

Sabemos também com prazer que o senador Silveira Martins uniu-se ao partido abolicionista e vai arvorar no Senado a bandeira que foi desfraldada na Câmara dos Deputados o ano atrasado [sic]. É ao Sr. Silveira Martins, o homem mais popular de sua província [...], que o Brasil deve a emancipação política dos acatólicos, e ele atualmente se propõe a empreender uma missão mais elevada ajudado pela sua província que está na fronteira meridional do império, em contato com o solo livre dos estados platinos, com uma grande população de origem alemã sempre crescente em influência e número⁴².

Semanas antes, Silveira Martins abriu o terceiro flanco de sua campanha. Filiou-se à loja maçônica Aurora Escocesa, da Corte, que, em seguida, lançou sua candidatura a grão-mestre do GOUB, em substituição a Joaquim Saldanha Marinho, que abdicara ainda no mês de março⁴³. O órgão de imprensa homônimo, publicado pela tipografia da Aurora, deu conta da "esplêndida solenidade e

geral regozijo de todo o povo maçônico existente na Capital do Império", quando do anúncio da filiação de Martins. Segundo o redator, a esperança de que representasse o marco de "uma era de reconciliação sincera, paz, progresso e glória" foi atestada pelo "curso espontâneo dos maçons a este ato"⁴⁴.

No discurso que proferiu na ocasião, Silveira Martins declarou sua "plena adesão à causa maçônica", clamando pela unidade da maçonaria e expressando o desejo de que a fraternidade ocupasse, no Brasil, "o lugar elevado que ocupam suas Co-Irmãs na França, na Alemanha, nos Estados Unidos da América e em muitos outros países". A "verdadeira missão da Maçonaria", alegou, era o "desenvolvimento da educação nacional". Não sendo a política "o único elemento de vida para as nações", era fundamental o incentivo à "atividade do cidadão", aos "interesses materiais" e ao "melhoramento constante das classes laboriosas". Destacou, nesse sentido, a importância da fundação de "oficinas de artes mecânicas e liberais e salas de ensino primário e secundário". O discurso subsidiou as justificativas dos irmãos da Aurora para o apoio à candidatura de Martins, uma vez que o "maçom chamado por sufrágio universal" para ocupar "tão importante cargo" deveria possuir suficientes "zelo, ilustração, patriotismo, e fidelidade aos juramentos", requisitos supostamente abundantes no senador rio-grandense⁴⁵.

Contudo, o teor fundamentalmente político dessa candidatura só pode ser plenamente compreendido ao atentar-se, simultaneamente, à dinâmica do GOUB (e de seu grão-mestre demissionário) e à trajetória da loja Aurora Escocesa. O republicanismo histórico de Saldanha Marinho dava o tom de uma maior tendência à politização por parte dos maçons que, por duas décadas, liderara (Barata, 1999, p. 70). Os irmãos do GOUB tiveram papel de destaque na mencionada campanha movida

⁴¹ *Correio Paulistano*, 8 fev. 1882. O Centro Abolicionista de Porto Alegre seria fundado, em 1883, sob os auspícios de aliados de Silveira Martins, dado que reitera seu esforço em integrar-se às cada vez mais nacionalizadas redes abolicionistas, cuja capilaridade regional e diversidade social têm sido ressaltadas por diferentes interpretações (Alonso, 2015; Machado, Castilho, 2015; Rossato, 2014, p. 142-143).

⁴² *Gazeta da Tarde*, 28 abr. 1882.

⁴³ Os cargos administrativos maçônicos, no âmbito das lojas e das obediências centrais, eram eletivos. No caso do GOUB, o grão-mestre, autoridade máxima, e o grão-mestre adjunto eram eleitos "por sufrágio universal do povo maçônico filiado às Lojas da Obediência" (Barata, 1999, p. 72).

⁴⁴ *Aurora Escosseza*, 1 abr. 1882.

⁴⁵ *Aurora Escosseza*, 1 maio 1882.

no contexto da questão religiosa⁴⁶, bem como na fundação do Partido Republicano Paulista, ocorrida na mesma época (Carneiro, 2016). Entre as décadas de 1870 e 1880, a maçonaria ligada ao GOUB, ampliando sua significativa presença na capital do país e áreas limítrofes, se expandiu por todo o território nacional, mormente no centro-sul, onde foram fundadas dezenas de lojas (Barata, 1999, p. 73-77; Colussi, 1998, p. 201-203).

Haja vista que uma loja podia possuir centenas de membros, com marcante diversidade social – desde pequenos negociantes, empregados públicos e oficiais de baixa patente às altas cúpulas das finanças, política e Forças Armadas –, a capacidade de mobilizar essa ampla teia de relações explica, em certa medida, a singular trajetória de Marinho. Afinal, mesmo crítico do *establishment* imperial, ele fora capaz de eleger-se deputado no decorrer de três décadas e por quatro províncias diferentes (Lopes, 2015).

O amplo prestígio social desse *outsider* era contrastado por sua pouca efetividade no âmbito da política institucional. Eleito deputado geral pelo Amazonas à primeira legislatura após o retorno dos liberais ao poder (1878-1881), ele perseguira uma agenda vinculada à bandeira da laicização, apresentando projetos que previam a secularização dos cemitérios, o casamento civil e a separação entre Igreja e Estado. Talvez assoberbados pela reforma eleitoral ou cautelosos com a maioria conservadora no Senado, os parlamentares liberais não ofereceram suficiente sustentação para que tais propostas avançassem⁴⁷.

O órgão de imprensa da Aurora Escocesa surge, no final de 1881, sob o impacto do insucesso parlamentar de Saldanha Marinho. O redator da *Aurora* condenou os "falsos maçons", muitos dos quais com assento no Parlamento, que abjuravam os princípios da fraternidade quando o poder demandava. Essa "política do *oportunismo*" levava o

Partido Liberal a "renegar o belo programa que havia traçado antes de subir ao poder", preservando no país a influência da "coorte negra, que ainda hoje vai ao seu talante apregoando os desvarios de Roma", em referência aos jesuítas. Promotora do "progresso intelectual e moral" e constituindo-se no "santuário da liberdade de consciência real e efetiva", só viável uma vez que Estado e religião fossem separados, a maçonaria naturalmente despertava ódios profundos e, depreende-se, precisava de defensores à altura⁴⁸.

O programa dos "verdadeiros maçons", publicado pelo jornal no mesmo período em que Silveira Martins começava sua campanha dissidente, incluía a disseminação da "instrução primária pelas mais baixas camadas sociais", a promoção da "imigração de lavradores laboriosos", garantias à "liberdade de culto" e à "propriedade do solo" a esses imigrantes e a abolição da escravidão, "essa infâmia que imprime no rosto do brasileiro vergonhoso estigma"⁴⁹. A defesa de uma maçonaria politizada, pelos irmãos da Aurora Escocesa, casava-se, portanto, perfeitamente com as prioridades e ambições de Silveira Martins. Caso eleito grão-mestre do GOUB, os maçons teriam um líder efetivamente influente na política institucional, ao passo que ele teria acesso a uma ampla rede de lealdades, cuja capilaridade social e alcance nacional eram singulares:

Como Gambetta, o nosso Respeitável Irmão o Senador Gaspar da Silveira Martins, sempre que o estudo dos trabalhos parlamentares a que está adstrito, lhe facilita, frequenta a sua Oficina, a *Aurora Escocesa* [...].

Quem conhece os recursos intelectuais desse nosso digno Irmão, o eloquente e vigoroso orador cuja reputação foi granjeada no labor constante em bem do progresso moral, material e político da pátria, não pode deixar de ver nele o centro em roda do qual se devem reunir no Brasil os Maçons sinceros e leais, a fim de levantar dos destroços dos dois Orientes existentes, uma maçonaria firme, compacta e decidida [...]⁵⁰.

⁴⁶ *Boletim do Grande Oriente Unido e Supremo Conselho do Brazil*, n. 2-3, fev./mar. 1873; n. 4-6, abr./jun. 1873; n. 7-9, jul./set. 1873; n. 10-12, out./dez. 1873.

⁴⁷ *Relatorio e Synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados na 1ª e 2ª sessão do ano de 1879*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. | *Relatorio e Synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados nas sessões do ano de 1880*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881.

⁴⁸ *Aurora Escosseza*, 1 nov. 1881.

⁴⁹ *Aurora Escosseza*, 1 jan. 1882.

⁵⁰ *Aurora Escosseza*, 1 jul. 1882.

Por outro lado, o temor de que Silveira Martins, uma vez eleito, buscasse instrumentalizar a ordem maçônica, em prol de suas ambições político-partidárias, parece ter sido suficientemente intenso para que Saldanha Marinho e seus aliados avançassem em negociações visando à fusão com a potência rival, o Grande Oriente do Brasil, ao Vale do Lavradio (GOB), cujo grão-mestre era um militar e ex-deputado conservador. A fusão, ocorrida no segundo semestre de 1882, frustrou os maçons da Aurora e outros apoiadores de Martins que, em dissidência, refundaram o Grande Oriente Brasileiro, nomeando Silveira Martins seu grão-mestre⁵¹.

Contudo, em julho, os primeiros frutos da campanha dissidente já começavam a ser colhidos pelo senador no âmbito que mais parecia lhe importar: a política institucional. A queda de Martinho Campos, para a qual o ultimato de dissidentes rio-grandenses e paulistas contribuiu, deu ensejo à ascensão de um gabinete liberal, chefiado pelo visconde de Paranaguá, que incluiu em seu programa os pontos diretamente reclamados por Silveira Martins: descentralização administrativa em favor de províncias e municípios, elevação do fundo de emancipação, imposto sobre o comércio de escravizados e proibição do tráfico interprovincial⁵².

A gradual conversão do Partido Liberal ao abolicionismo seria evidente em programas e políticas dos gabinetes seguintes, ao passo que a reiterada presença de aliados de Martins em posições-chave da administração do Estado demonstraria sua consolidação como liderança partidária nacional de primeira ordem. Sua campanha dissidente, portanto, também era indicativa de um processo mais amplo, que contribuiu para acelerar o processo mais amplo, de crescente (e crescentemente inescapável) interação entre a política institucional e as mobilizações sociais.

4 Considerações finais

Diferentes estudos têm abordado com crescente interesse a ubiquidade das mobilizações sociais e políticas e o vigor associativo que mar-

caram o período final do Império do Brasil, período de transformações significativas, em termos econômicos, demográficos e sociais (Costa, 1966). Se esses elementos explicativos são cruciais, contribuições recentes têm buscado lançar luz sobre sua dimensão fundamentalmente política. Assim, as interpretações e reinterpretções do léxico liberal (e, portanto, de termos como "liberdade", "igualdade" e "cidadania") por cada vez mais diversos segmentos sociais, as conseqüentes inflexões na cultura política e os esforços de organização da sociedade na consecução de diferentes objetivos vêm ganhando centralidade explicativa (Alonso, 2015; Dantas, 2011a; Graham, 2011). Recolocada na ordem do dia por essas interpretações, à compreensão das interações entre Estado e sociedade, torna-se inescapável o estudo da política institucional, cuja evolução delimitava as oportunidades disponíveis aos diferentes atores e grupos sociais, afetando diretamente suas estratégias de mobilização.

Os objetivos deste artigo fundamentaram-se nessa preocupação central. Buscou-se identificar na campanha dissidente do senador liberal rio-grandense Gaspar Silveira Martins, no ano de 1882, elementos salientes das transformações nas mencionadas interações. Tornando os pleitos mais competitivos e a base de apoio governista mais regionalmente difusa, a Lei Saraiva ampliou a ressonância das dissidências no seio da maioria. Por outro lado, as cada vez mais numerosas, diversificadas e organizadas mobilizações sociais tinham impacto crescente nos ânimos políticos. Seguro de sua posição no Parlamento – em que ocupava um assento no Senado e dirigia a disciplinada representação rio-grandense –, Silveira Martins buscou integrar-se em tais mobilizações e nas amplas redes associativas que partiam do capital do país. Seus objetivos consistiam em consolidar-se como contraponto a Martinho Campos e cacifar-se como campeão nacional de um liberalismo capaz de atender aos anseios reformistas de crescentes segmentos sociais.

Combinando aspectos programáticos – a la-

⁵¹ *Aurora Escosseza*, 1 ago. 1882; 1 set. 1882; 1 out. 1882, 1 nov. 1882. |Boletim do Grande Oriente do Brasil, n. 12, dez. 1882, p. 442-448.

⁵² *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*, 5 jul. 1882.

icização do Estado e a abolição da escravidão – ao apelo à “república universal” dos maçons, ao movimento abolicionista em consolidação e a estratégias de mobilização diversificadas – as manifestações de rua, as reuniões com eleitores, os *meetings* abolicionistas e a “assembleia do povo maçônico” –, tudo devidamente publicizado pela imprensa, a campanha de Silveira Martins atestou a consciência que possuía das oportunidades políticas advindas das mencionadas inflexões. Mais do que isso, contribuiu para impulsionar um processo de intensificação das interações entre as instituições e as mobilizações sociais, marcado pela cada vez mais pronunciada permeabilidade do Estado às demandas de diferentes segmentos da sociedade.

Referências bibliográficas

ALONSO, A. Associativismo *avant la lettre* – as sociedades pela abolição da escravidão no Brasil oitocentista. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 13, n. 28, p. 166-199, set./dez. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/v13n28/07.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2025.

ALONSO, A. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARRIBAS, C. G. *Afinal, espiritismo é religião?* A doutrina espírita na formação da diversidade religiosa brasileira. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

AURORA ESCOSSEZA: JORNAL MAÇ. Rio de Janeiro, 1881-1882. Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/aurora/779512>. Acesso em: 7 jun. 2025.

AZEVEDO, C. M. M. *Maçonaria, anti-racismo e cidadania: uma história de lutas e debates transnacionais*. São Paulo: Annablume, 2010.

BARATA, A. M. *Luzes e sombras: a ação da Maçonaria brasileira (1870-1910)*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

BARBOSA, S. M. A política progressista: Parlamento, sistema representativo e partidos nos anos 1860. In: CARVALHO, J. M.; NEVES, L. M. B. P. (org.). *Repensando o Brasil no Oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 293-324.

BESSONE, T.; RIBEIRO, G. S.; GONÇALVES, M. S.; MOMES-SO, B. (org.). *Imprensa, livros e política no oitocentos*. São Paulo: Alameda, 2017.

BOLETIM DO GRANDE ORIENTE DO BRAZIL. *Jornal Oficial da Maçonaria Brasileira*. Rio de Janeiro, 1882. Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/boletim/709441>. Acesso em: 5 fev. 2026.

BOLETIM DO GRANDE ORIENTE E SUPREMO UNIDO E SUPREMO CONSELHO DO BRAZIL. Rio de Janeiro, 1873. Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/boletim-grande-oriente/074594>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados*. Rio de Janeiro, 1880-1882. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. *Annaes do Parlamento Brasileiro. Senado*. Rio de Janeiro, 1879-1882. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/anais/anais-do-imperio>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil de 1881*. v. 1. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1882.

BRASIL. Congresso Nacional. Constituição Política do Imperio do Brazil, de 25 de março de 1824. *Collecção das Leis do Imperio do Brazil*, 1824, parte 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/4916792a-55c4-4a97-b12d-aa05da682524>. Acesso em: 24 jul. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. *Relatorio e Synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados na 1ª e 2ª sessão do ano de 1879*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/25920>. Acesso em: 7 jun. 2025.

BRASIL. Congresso Nacional. *Relatorio e Synopse dos trabalhos da Camara dos Srs. Deputados nas sessões do ano de 1880*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/25920>. Acesso em: 7 jun. 2025.

CARNEIRO, L. C. *Maçonaria, política e liberdade: a loja maçônica América entre o Império e a República*. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTAING, J. C. Léon Gambetta. *Encyclopedia Britannica*, [s. l.], 29 mar. 2025. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Leon-Gambetta>. Acesso em: 7 jun. 2025.

CHRISTILLINO, C. L. A colonização e a grilagem no Rio Grande do Sul, século XIX. In: GUIMARÃES, E. S.; MOTTA, M. M. M. (org.). *Campos em disputa: história agrária e companhia*. São Paulo: Annablume: Núcleo de Referência Agrária, 2007.

COLUSSI, E. *Plantando Ramas de Acácia: a maçonaria gaúcha na segunda metade do século XIX*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

- CORREIO PAULISTANO. São Paulo, 1882. Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/docreader/DocReader.aspx?bib=090972_04&pagfis=2393. Acesso em: 26 jul. 2025.
- COSTA, E. V. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- COSTA, E. V. *Da senzala à Colônia*. São Paulo: Difel, 1966.
- DANTAS, M. A. Trabalho, território e participação indígena na Guerra dos Cabanos e na Insurreição Praieira: apoios e disputas nas aldeias de Barreiros e Jacuípe (Pernambuco e Alagoas, 1832-1848). *Mundos do Trabalho*, Florianópolis, v. 6, n. 12, p. 107-129, jul./dez. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/1984-9222.2014v6n12p107/29733>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- DANTAS, M. D. Epílogo. Homens livres pobres e libertos e o aprendizado da política no Império. In: DANTAS, M. D. (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011b.
- DANTAS, M. D. O Código do Processo Criminal e a Reforma de 1841: dois modelos de organização dos poderes. *História do Direito: RHD*, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 96-121, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/historiadodireito/article/view/78722/42928>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- DANTAS, M. D. (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011a.
- DOLHNIKOFF, M. Conflitos intraelite, cidadania e representação da minoria: o debate parlamentar sobre a reforma eleitoral de 1875. *Tempo*, Niterói, v. 27, n. 3, p. 693-715, set./dez. 2021. Disponível em: <https://www.sciebo.br/j/tem/a/xCRYgy8tnDRQNsjsbhtpw8d/>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- DOLHNIKOFF, M. Governo representativo e eleições no século XIX. *R. IHGB*, Rio de Janeiro, ano 178, n. 474, p. 15-46, maio/ago. 2017.
- DOLHNIKOFF, M. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.
- FERRAZ, P. R. *O Gabinete da Conciliação: atores, ideias e discursos (1848-1857)*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2013.
- FERRAZ, S. E. A dinâmica política do Império: instabilidade, gabinetes e Câmara dos Deputados (1840-1889). *Rev. Sociol. Polít.*, [s. l.], v. 25, n. 62, p. 63-91, jun. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-987317256203>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- GAZETA DA TARDE. Rio de Janeiro, 1882. Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/gazeta-tarde/226688>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- GAZETA DE NOTÍCIAS. Rio de Janeiro, 1882. Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://hemerotecadigital.bn.br/acervo-digital/gazeta-noticias/103730>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- GONÇALVES, T. W. *Periodismo maçônico e cultura política na Corte imperial brasileira (1871-1874)*. Dissertação (Mestrado em História), Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.
- GRAHAM, S. L. O Motim do Vintém e a cultura política do Rio de Janeiro. In: DANTAS, M. D. (org.). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.
- HOLANDA, S. B. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo II: O Brasil Monárquico. v. 5: Do Império à República. 2. ed. São Paulo: Difel, 1977.
- JAVARI, Barão de. *Organizações e programas ministeriais: regime parlamentar no Império*. 3. ed. Brasília: Departamento de Documentação e Divulgação, 1979.
- JORNAL DO RECIFE. Recife, 1882. Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.gov.br/acervo-digital/jornal-de-recife/705110>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- KRAAY, H. Muralhas da independência e liberdade no Brasil: a participação popular nas lutas políticas. In: MALERBA, J. (org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2006.
- LEAL, C. E. Gazeta de Notícias. In: ABREU, A. A. (coord.). *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2015.
- LEMOS, R. A alternativa republicana e o fim da monarquia. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (org.). *O Brasil Imperial*. v. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- LOPES, R. H. MARINHO, Saldanha. In: ABREU, A. A. (coord.). *Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2015.
- LOVE, J. L. *Rio Grande do Sul and Brazilian Regionalism, 1882-1930*. Stanford: Stanford University Press, 1971.
- MACHADO, M. H.; CASTILHO, C. T. (org.). *Tornando-se livre: agentes históricos e lutas sociais no processo de abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.
- MATTOS, I. R. *O tempo Saquarema*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2017.
- NORD, P. G. *The republican moment: struggles for democracy in nineteenth-century France*. Cambridge: Harvard University Press, 1995.
- O APOSTOLO: PERIODICO RELIGIOSO, MORAL E DOUTRINARIO, CONSAGRADO AOS INTERESSES DA RELIGIÃO E DA SOCIEDADE. Rio de Janeiro, 1880-1884. Biblioteca Digital da Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://bndigital.bn.br/acervo-digital/apostolo/343951>. Acesso em: 7 jun. 2025.
- RAMIRO JÚNIOR, L. C. *Entre o Syllabus e a Constituição moderna: debates políticos em torno da Questão Religiosa (1872-1875) no Brasil*. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Estudos Sociais e Políticos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

REIS, J. J. A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista USP*, São Paulo, n. 18, p. 6-29, 1993. Disponível em: <https://revistas.usp.br/revusp/article/view/25988/27719>. Acesso em: 24 jul. 2025.

RIBEIRO, F. N. A "Constituinte constituída": o Poder Moderador, o ministério Sinimbu e o Parlamento nos antecedentes da adoção da eleição direta no Império do Brasil (1878-1880). *Almanack*, Guarulhos, n. 20, p. 242-265, 2018a. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/alm/article/view/13084/9123>. Acesso em: 26 jul. 2025.

RIBEIRO, F. N. Partidos e eleições no Império do Brasil: o caso da Lei Saraiva. *R. IHGB*, Rio de Janeiro, v. 477, p. 73-106, maio/ago. 2018b.

RIBEIRO, F. N. Processo legislativo e disputa partidária no Império do Brasil: a tramitação da lei Saraiva no Parlamento (1880-1881). In: DANTAS, M. D. (org.). *Da corte ao confronto*: capítulos de história do Brasil oitocentista. Belo Horizonte: Fino Traço, 2020.

ROSSATO, M. *Relações de poder na região fronteira platina*: família, trajetória e atuação política de Gaspar Silveira Martins. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2014.

SACRAMENTO BLAKE, A. V. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. [Rio de Janeiro]: Conselho Federal de Cultura, 1970 [Reimpressão da edição de 1883-1902]. 7 v. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/handle/bbm-ext/22>. Acesso em: 26 jul. 2025.

SALLES, R. As águas do Niágara. 1871: crise da escravidão e o ocaso saquarema. In: GRINBERG, K.; SALLES, R. (org.). *O Brasil Imperial*. v. III: 1870-1889. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

SILVA, A. R. C. Imprensa católica e identidade ultramontana no Brasil do século XIX: uma análise a partir do jornal *O Apóstolo*. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 18, n. 56, p. 542-569, maio/ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/horizonte/article/view/22842>. Acesso em: 26 jul. 2025.

SOUZA, S. C. M. *Carpinteiros teatrais, cenas cômicas e diversidade cultural no Rio de Janeiro oitocentista*: ensaios de história social da cultura. Londrina: Eduel, 2017. Livro eletrônico.

VALLE, D. S. *Intelectuais, espíritas e abolição da escravidão*: os projetos de reforma na imprensa espírita (1867-1888). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

VARGAS, J. M. *Entre a paróquia e a Corte*: uma análise da elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

VELLOZO, J. C.; DANTAS, M. D. Debates parlamentares e seus usos pelo historiador. *R. IHGB*, Rio de Janeiro, ano 179, n. 477, p. 45-72, maio/ago. 2018.

VERSIANI, F. R.; NOGUERÓL, L. P. F.; MARCONDES, R. L.; VERGOLINO, J. R. O. Demografia das populações escravas: Maranhão, Pernambuco e Rio Grande do Sul. In: VERSIANI, F. R.; NOGUERÓL, L. P. F. (org.). *Muitos escravos, muitos senhores*: escravidão nordestina e gaúcha no século XIX. São Cristóvão: Editora UFS; Brasília: Editora UnB, 2016.

ZUBARAN, M. A. A invenção branca da liberdade negra: memória social da abolição em Porto Alegre. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. *Anais [...]*. Fortaleza: ANPUH, 2009.

Filipe Nicoletti Ribeiro

Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo (USP) e pesquisador do International Postdoctoral Program do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (IPP/CEBRAP).

Endereço para correspondência:

FILIPE NICOLETTI RIBEIRO

Rua Willis Roberto Banks, 549, ap. 122 B, São Paulo, SP. CEP: 05128-000.

Como citar este artigo

Nicoletti Ribeiro, F. Um "verdadeiro temporal": a campanha dissidente de Gaspar Silveira Martins, a política institucional e as mobilizações sociais na última década do Império do Brasil. *Estudos Ibero-Americanos*, e48188 <https://doi.org/10.15448/1980-864X.2026.1.48188>

Os textos deste artigo foram revisados por Araceli Pimentel Godinho e submetidos para validação dos autores antes da publicação.